



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 978/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº136/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº136/2009 – PMU, que trata da aquisição de materiais elétricos(lâmpada e reator), a serem utilizados na iluminação pública, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMATEL UMUARAMA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 02 / 20 09 DE Nº 8695 21
UMUARAMA 14 / 02 / 20 09
Alaide
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS